

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2023, DO 3º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte Três), precisamente as 10:00 (Dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do senhor vereador Orlando Júlio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Legislativa, o senhor Presidente desejou boas vindas a todas as pessoas presentes nesta Casa de Leis e convoca o senhor vereador Hemerson Soares para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura convoca o senhor vereador Antonio Carlos Reis dos Santos, 2º Secretário da Mesa para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Alair Reis, Ana Maria Farias, Antonio Carlos Reis, Benedito Araújo, Hemerson Soares, Manoel Aviz, Maria Francisca, Orlando Júlio e Paulo Cícero. E como havia quorum o senhor Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Legislativa do 1º Período Ordinário do corrente ano e em seguida o senhor Presidente convoca o senhor vereador Alair Reis Fernandes 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, depois de lida a Ata foi submetida em discussão e o Vereador Alair Reis contestou citando que não falou em seu pronunciamento que não era seixo que o caminhão carregava da construção da orla de Quatipuru e sim bloquetes. E como não mais houve contestações a Ata foi submetida em votação sendo aprovada com alterações. Em seguida o senhor vereador 1º Secretário fez a leitura do Expediente. Correspondências recebidas: Leituras para o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada nesta Casa de Leis, Vereador Hemerson Soares da Costa, de seu Relatório. Após ter lido todo, o vereador Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada nesta Casa de Leis, fez a leitura do seu voto de divergência sobre o relatório do vereador Hemerson Soares. E como não mais havia correspondências para ser lida o senhor Presidente encerra este horário e concede espaço aos senhores vereadores para fazer pronunciamento referente o resultado CPI das leituras do Relatório e voto de divergência. Com a palavra os seguintes: MANOEL AVIZ, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, disse: acolhe com o voto em favor do relatório do vereador Hemerson, todo em seus termos por ser bem esclarecido quanto às investigações que foram feitas, buscando de todas as formas averiguar tudo o que se podia fazer, por isso acredita que o Relatório sairá vencedor perante os companheiros. Disse ainda o Vereador Membro da CPI, quanto ao voto de divergência lido pelo Vereador Presidente da CPI que não concordou com os termos do relatório do vereador Hemerson e expôs os motivos e disse que foram três cartas convites feitas para que a Prefeitura usasse a empresa e que foi com recursos federais do Fundeb. O vereador Membro, discorda do termo apresentado pelo vereador Presidente, porque os recursos do Fundeb, podem ser usados sim para a compra de utensílios em favor de uma criança, assim como também o vereador Presidente cita que o recurso não deveria ser usado para tal fim, porque o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, não recomenda que as Prefeituras usem recursos. O vereador Membro, discorda mais uma vez, de que o TCM não recomenda, mais que também não proíbe e não existem Leis para tal fim. E como não mais havia vereador inscrito para se pronunciar, o senhor Presidente encerra este horário e inicia a ORDEM DO DIA, quando submete na Primeira Parte, as discussões das matérias em pauta. O vereador Hemerson Soares, relator da CPI, discute as matérias e cita que finaliza os trabalhos da CPI, foram quase dois meses de investigações, fiscalizações e ao final não se constatou nenhuma irregularidade da empresa acusada e também do Executivo Municipal. Cita ainda que a Empresa, forneceu todas as informações solicitadas. O

TCM, não recomenda que Prefeituras nenhuma se façam carta-convites, mais também não proíbe e não existem leis para este fim. A Empresa acusada ganhou de acordo com os critérios exigidos e por isso foram anexadas todos os documentos necessários das investigações. O vereador Relator, cita mais, que ouvindo o Presidente da CPI, falar no seu voto de divergência que não consta fotos de algumas investigações apresentadas e citadas no Relatório, o Vereador Relator, disse que foram sim investigadas e apresentadas tudo de acordo como se podia fazer e por tanto nada foi encontrado de irregularidade, pelo contrário, o valor citado no requerimento para instauração da CPI era mais de quatrocentos mil reais e ao final das investigações o valor total chega apenas a cento e oitenta e sete mil reais, inclusive dito pelo Presidente da CPI em seu voto. O vereador Relator, pede votos para que seja arquivada a CPI. O vereador Presidente da CPI, Paulo Cícero. Disse: após concluso da leitura do Relator da CPI, apresentou seu voto de divergência, não concordando com certas e conclusas investigações apresentadas no relatório como consta, que faltou citar os recursos do Fundeb que não foram citadas. Assim como também não foi encontrada uma central de ar no local citado no relatório quando na verdade o aparelho estava no gabinete do Prefeito. Cita mais que o vereador Alair Reis, teve a coragem juntamente com o companheiro vereador Antonio Carlos de apresentar requerimento para instauração da CPI, e ao final quem será o técnico para decidir tudo é o Ministério Público só a ele cabe esta parte de dizer se está certo ou errado. Disse mais, que antes mesmo de iniciar as investigações no dia que foi aprovado o requerimento o vereador Hemerson, citava que nada aconteceria e defendia muito a empresa. É o seu voto. O vereador ALAIR REIS, disse, jamais se arrepende de ter assinado e apresentado o requerimento juntamente com o companheiro vereador Antonio Carlos para instauração da CPI, pois o povo lhe deu este mandato para fiscalizar e jamais vai deixar de fazê-lo e se estiver errado ou certo quem vai dizer é o Ministério Público. A gente sabe que existem sim muitas irregularidades no município e para este fim o povo vai saber através das Redes Sociais, este é o papel do Vereador. O Vereador BENEDITO MARTINS, citou, que já participou de uma CPI que teve neste município a CPI mandada pelo vereador João Osmar e agora é a segunda que foi feita, mais se sabe e todo mundo é sabedor que esta CPI que hoje vai encerrar é a CPI do ódio, da vingança. A vereadora ANA FARIAS, citou, que na oportunidade parabeniza a CPI pedida pelos vereadores e investigadas pelos membros e cita mais foi uma que votou a favor da instauração da CPI e ouviu atentamente a leitura do Relatório do vereador Hemerson e o voto de divergência do Presidente da CPI e tudo fiscalizados e investigados quese dois meses. A vereadora citou ainda que seu nome foi citado em Boa Vista e vai correr atrás desse disse me disse. A vereadora falou ainda que por ela a CPI acaba hoje. O vereador ANTONIO CARLOS, relatou o seguinte: ficou muito triste com as palavras do vereador Benedito, ouvia sempre o vereador falar quando se pronunciava nesta Casa de falar em coisas erradas por parte do Executivo e cobrava muito esta situação e fala ao vereador, quem defende o povo nesta Casa somos nós vereadores e se apresentamos o requerimento para ser apurado possíveis irregularidade porque achamos que devíamos apresentar, isto é uma cobrança que fazemos ao Executivo, devido que foram três cartas-convites para só uma empresa, é demais, esta empresa fazer estas vendas a Prefeitura, por isso meu voto é que o Ministério Público decida. A vereadora MARIA FRANCISCA, citou, que não havia necessidade de fazer CPI, na leitura do relatório do vereador Hemerson, nada foi encontrado que acusasse a empresa ou o Executivo. Vimos que esta CPI é totalmente política ou seja perseguição ao Prefeito. Espera que seja feita união, só assim todos ajudaram o município, queremos que o município tenha dias melhores e vamos acabar com esta CPI, deixem o Prefeito trabalhar, estava em Brasília correndo atrás de recursos para obras neste município. O vereador BENEDITO, falou porque foi citado pelo

vereador Antonio Carlos e citou que CPI só trás atraso ao município, mais uma vez cita que esta CPI é do ódio do rancor e perseguição. Após discutidas as matérias foi iniciada a segunda parte da ordem do dia submetida em votação. O senhor Presidente esclareceu como perguntaria o voto. Quem fosse a favor do Relatório do vereador Hemerson Soares ficassem sentados e quem fosse contra levantassem. Os vereadores: Hemerson Soares, Maria Francisca, Manoel Aviz, Benedito Martins e Ana Farias, ficaram sentados. Os vereadores Paulo Cícero, Alair Reis e Antonio Carlos, levantaram. Tendo o resultado cinco (5) votos a favor do Relatório do vereador Hemerson Soares-Relator da CPI e três (3) contra. O senhor Presidente declara vencedor o relatório do vereador Hemerson e para seu arquivamento da CPI. E como nada mais havia a ser tratado e discutida a Sessão foi encerrada. O senhor Presidente convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Legislativa, dia 16 de junho do corrente ano, desejou a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 2 de junho de 2023.

Presidente: Benedito Leolito da Silva Júnior

1º Secretário: Alair Reis

2º Secretário: Antonio Carlos Reis dos Santos

Vereador: Maria Francisca de Sousa Silva

Vereador: Manoel Costa de Aviz

Vereador: Ana Maria dos Santos Farias

Vereador: Paulo Cícero da S. Reis

Vereador: _____

Vereador: _____